

• Ano IV • Lei № 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, sexta-feira, 05 de janeiro de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO						1		
RETIFICAÇÃO	DA	PORTARIA	N.º	201/2023	DE	12	DE	
DE7EMBRO DE 2023								

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 201/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, retifica a Portaria 201/2023, 12 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 498, no dia 12 de dezembro de 2023, página 1.

RETIFICAÇÃO:

Onde lê:

"Art. 1º - CEDER o servidor, ELDIR QUEIROZ DE LYRA, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, Matricula 334 do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Estradas Municipais desse Município, ao Estado do Tocantins, no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o órgão Requisitante."

Leia-se:

"Art. 1º - CEDER o servidor, ELDIR QUEIROZ DE LYRA, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, Matricula 334 do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Estradas Municipais desse Município, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o órgão Requisitante."

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento